

LEI Nº 2.676/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*23/12/22* DOL Nº *014* Ano *XII*  
*CMS/285*  
Servido / Mat.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO, NA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Maria de Figueiredo Sampaio, a Rua Projetada  
15, no bairro Jardim dos Ipês.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições  
em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de dezembro de 2022.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

*Barbalha/CE 21/12/2022*

*Maria Nezi dos Santos*  
Assistente Administrativo  
- Matr. 0843074 -

RECEBIDO  
*22/12/2022*  
*Dheyse Ketten*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
*as 14:57 hrs*